



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
**RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 152, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução n.º 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região, referente ao 1.º quadrimestre de 2022, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2.º, da Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESª MARISA FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8761516** e o código CRC **AE790273**.

**ANEXO 1**  
**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

*RS 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	186.085.770,24	189.009.610,79	183.746.452,83	185.385.223,62	184.583.347,67	187.173.174,62	293.681.705,57	214.461.741,72	240.378.984,19	186.349.673,73	187.240.499,28	185.980.510,62	2.424.076.694,88	555.616,33

<b>Pessoal Ativo</b>	<b>151.485.323,62</b>	<b>154.418.867,13</b>	<b>149.046.104,90</b>	<b>150.892.980,07</b>	<b>149.940.253,61</b>	<b>152.443.829,13</b>	<b>240.927.520,79</b>	<b>179.465.095,60</b>	<b>188.240.293,79</b>	150.228.436,41	151.893.379,24	150.057.473,77	<b>1.969.039.558,06</b>	<b>555.616,33</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	124.336.714,69	127.188.905,09	122.231.631,12	124.032.474,97	123.121.317,54	125.332.479,99	187.059.718,46	151.377.930,78	161.739.867,37	124.190.743,45	125.187.001,44	123.459.579,77	1.619.258.364,67	548.172,85
Obrigações Patronais	27.148.608,93	27.229.962,04	26.814.473,78	26.860.505,10	26.818.936,07	27.111.349,14	53.867.802,33	28.087.164,82	26.500.426,42	26.037.692,96	26.706.377,80	26.597.894,00	49.781.193,39	7.443,48
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>34.600.446,62</b>	<b>34.590.743,66</b>	<b>34.700.347,93</b>	<b>34.492.243,55</b>	<b>34.643.094,06</b>	<b>34.729.345,49</b>	<b>52.754.184,78</b>	<b>34.996.646,12</b>	<b>52.138.690,40</b>	<b>36.121.237,32</b>	<b>35.347.120,04</b>	<b>35.923.036,85</b>	<b>455.037.136,82</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.143.301,17	30.141.564,87	30.355.689,82	30.081.723,22	30.061.444,93	30.164.022,68	45.679.064,42	30.518.968,34	45.551.054,86	31.102.689,40	30.667.446,63	30.705.263,20	395.172.233,54	0,00
Pensões	4.457.145,45	4.449.178,79	4.344.658,11	4.410.520,33	4.581.649,13	4.565.322,81	7.075.120,36	4.477.677,78	6.587.635,54	5.018.547,92	4.679.673,41	5.217.773,65	59.864.903,28	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§1º do art. 18 da LRF)</b>														
<b>Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente</b>														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>34.810.777,81</b>	<b>34.613.051,05</b>	<b>34.756.056,10</b>	<b>34.563.931,29</b>	<b>34.799.024,74</b>	<b>35.491.655,21</b>	<b>51.388.310,80</b>	<b>19.707.851,88</b>	<b>52.202.868,13</b>	<b>36.156.844,12</b>	<b>35.382.198,79</b>	<b>35.951.159,43</b>	<b>439.823.729,35</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	8.026,31	12.812,69	5.295,41	36.034,83	22.831,26	31.057,29	47.385,08	26.551,89	64.177,73	35.606,80	35.078,75	28.122,58	352.980,62	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	202.304,88	9.494,70	50.412,76	35.652,91	133.099,42	731.252,43	815.694,47	112.998,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090.910,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.600.446,62	34.590.743,66	34.700.347,93	34.492.243,55	34.643.094,06	34.729.345,49	50.525.231,25	19.568.301,26	52.138.690,40	36.121.237,32	35.347.120,04	35.923.036,85	437.379.838,43	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>151.274.992,43</b>	<b>154.396.559,74</b>	<b>148.990.396,73</b>	<b>150.821.292,33</b>	<b>149.784.322,93</b>	<b>151.681.519,41</b>	<b>242.293.394,77</b>	<b>194.753.889,84</b>	<b>188.176.116,06</b>	<b>150.192.829,61</b>	<b>151.858.300,49</b>	<b>150.029.351,19</b>	<b>1.984.252.965,53</b>	<b>555.616,33</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.137.751.621.214,16	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>1.984.808.581,86</b>	<b>0,174450%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.044.342.932,90	0,355468%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.842.125.786,25	0,337695%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.639.908.639,61	0,319921%

FONTE: SIAFI - Tesouro Gerencial; Unidade Responsável TRF3 - DCOT; Data da emissão 19/05/2022 e; hora de emissão 19h50.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: No item "Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração", conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição (p.534), foram processadas as exclusões das despesas somente daquelas correspondentes aos meses do exercício de 2021 que integram o período de apuração do RGF. Com relação aos meses do exercício de 2022, somente serão excluídos por ocasião da elaboração do RGF do 3º quadrimestre de 2022.

JEANE REIS ALVES

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

PATRICIA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

OTÁVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO

Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## **PARECER Nº 8780052/2022 - PRESI/GABPRES/SAUD**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente,

Trata-se da análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Justiça Federal da 3ª Região (JF3R) - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), relativo ao 1º quadrimestre do exercício de 2022, que abrange o período de maio de 2021 a abril de 2022 (SEI nº 8750217).

A Receita Corrente Líquida (RCL) da União no período foi de R\$1.137.751.621.214,16 (um trilhão, cento e trinta e sete bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e um mil duzentos e quatorze reais e dezesseis centavos), divulgada pela Portaria nº 1.411, de 20 de maio de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de maio de 2022.

A despesa total com pessoal na JF3R no período foi de R\$1.984.808.581,86 (um bilhão, novecentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Dessa forma, constatou-se que o índice da despesa com pessoal da JF3R, correspondente a 0,174450% da RCL apurada no período compreendido entre maio/2021 a abril/2022, está abaixo dos limites máximo (0,355468%) e prudencial (0,337695%), previstos na Resolução CJF nº 250/2013, e do limite de alerta (0,319921%) previsto no art. 59, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Ao teor do disposto no art. 59 da LRF, esta Secretaria de Auditoria Interna (SAUD) ratificou os dados apresentados (SEI nº 8761142) e o FORM RGF-1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal 8750217 foi assinado pelas titulares da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI) e da SAUD e pelo Diretor-Geral.

Ato contínuo, o expediente foi encaminhado à DIRG, para ciência, e à SOFI, para edição de ato normativo e respectiva publicação no Diário Oficial da União (DOU), nos termos do art. 54, inciso III, da LRF, no prazo estabelecido no art. 55, § 2º, da aludida Lei.

O RGF foi aprovado por Vossa Excelência como Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”, conforme Resolução CATRF3R nº 152, de 24 de maio de 2022 (SEI nº 8761516).

No dia 27/05/2022, referida resolução foi publicada no DOU nº 100, seção 1, página 278 (SEI nº 8771738).

Na sequência o RGF foi preenchido no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) e assinado pelas titulares da SOFI e SAUD, bem como assinado e homologado por Vossa Excelência.

Quanto à verificação da exatidão dos dados apresentados, foram gerados no Tesouro Gerencial e arquivados na SAUD como papéis de trabalho os seguintes relatórios:

- Execução das despesas de pessoal; e
- Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2021 (destaca-se que nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não

sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos).

Diante do exposto e com base nos relatórios acima, confirmamos a exatidão do RGF da JF3R - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, relativo ao 1º quadrimestre do exercício de 2022.

Assim, vimos, mui respeitosamente, propor o envio deste expediente à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (SCAJ), para as providências cabíveis em relação ao referendo da Resolução CATRF3R nº 152/2022, pelo Conselho de Administração deste Egr. Tribunal, nos termos do art. 54, inciso III da LRF.

À consideração de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Diretora da Secretaria de Auditoria Interna**, em 30/05/2022, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vasciaveo, Diretor da Divisão de Auditorias**, em 30/05/2022, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8780052** e o código CRC **8A292AAB**.

**Processo:**

0018904-36.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

**Colegiado:**

Conselho de Administração do TRF3R

**Data da Sessão:**

20/06/2022 14:00:00

**Relator:**

Marisa Ferreira dos Santos

**Dispositivo:**

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 152, de 24 de maio de 2022, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Presentes: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargadora Federal Inês Virginia Prado Soares e Desembargador Federal Toru Yamamoto.